

CONSELHO DE ARBITRAGEM



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL



CIRCULAR N.º 009

DISTRIBUIÇÃO: FAP, APAOMA, Quadros de Arbitragem e Associações Regionais

ASSUNTOS: **1. INFORMAÇÃO SOBRE CURSOS ÉPOCA 2018/2019**
2. PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ACTIVIDADE
3. CESSAÇÃO DEFINITIVA DA ATIVIDADE

1. No passado dia 28 de setembro, o Conselho de Arbitragem realizou no pavilhão do Boa-Hora e nas instalações do CA, as provas físicas e escritas às árbitras Vânia Sá e Marta Sá que, por estarem a arbitrar fora do país não puderam estar presentes em nenhum CFIE, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome Abrev	CIPA	AA_1	Categoria	E1a - %	F1a - %	Data - CFIE (1a)	Local - CFIE (1a)	SIT ACTUAL
Vânia Sá	168179	AA Porto	Nível 4	100,00	96,00	28-set-18	LISBOA	APTO
Marta Sá	168178	AA Porto	Nível 4	96,66	100,00	28-set-18	LISBOA	APTO

2. Foi requerido pelos árbitros **Fernando Jorge Oliveira Castro Freitas Novais** (CIPA 150577) e **Carlos Orlando Costa Marinho** (CIPA 125259) e pelo delegado **Joaquim Manuel Encarnação Coelho** (CIPA 45374), nos termos e para efeitos do artigo 27.º do Regulamento de Arbitragem, licença de longa duração. O Conselho de Arbitragem deliberou, nos termos do n.º 9 da referida norma deferir os mesmos, sendo concedida licença de longa duração até final do mês de Maio 2019 aos árbitros Fernando Novais e Carlos Marinho e licença de longa duração até final da presente época desportiva ao delegado Joaquim Coelho.
3. Foi requerido pelo quadro de arbitragem, **José Jesus**, a cessação definitiva das funções de Oficial de Mesa, tendo a mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento de Arbitragem, sido deferida pelo Conselho de Arbitragem.

Lisboa, 03 de Outubro de 2018

O Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal